



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

(+) Sim *21* / *(-) Não* *26*

Enviar ao Plenário

Vereador EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO N° 311/2025

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a criação de um novo canal oficial de atendimento ao cidadão por meio do aplicativo WhatsApp, denominado “CarmoZap”, destinado à disponibilização de serviços públicos diretamente no celular da população.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo modernizar, dinamizar e ampliar os meios de comunicação entre o Poder Público e a comunidade, garantindo mais agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao cidadão.

O aplicativo WhatsApp tornou-se a principal ferramenta de comunicação utilizada pela sociedade brasileira, sendo acessível, gratuito e de uso cotidiano pela maioria da população. A criação do **“CarmoZap”** permitirá ao Município oferecer um atendimento mais rápido e humanizado, integrando diversos serviços públicos em um único canal funcional e intuitivo.

Entre os benefícios esperados, destacam-se a agilidade no encaminhamento de demandas, tais como solicitações de manutenção urbana, iluminação pública, limpeza, trânsito e obras, a facilidade no acesso a informações da área da saúde, como horários e locais de atendimento, campanhas de vacinação e orientações gerais, o acompanhamento mais efetivo pelo cidadão, com respostas automatizadas e/ou direcionadas à equipe responsável, a melhoria gestão pública, ao permitir que as secretarias recebam e organizem as solicitações de forma centralizada, com registro, rastreabilidade e mensuração de demandas e a redução da burocracia e otimização do tempo, tanto da população quanto dos servidores municipais.

Além disso, a adoção de canais digitais oficiais já é realidade em diversos municípios brasileiros, reforçando a necessidade de Carmo do Paranaíba acompanhar as boas práticas administrativas voltadas à inovação, acessibilidade e eficiência no atendimento.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de dezembro de 2025.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL -CARMÓ DO PARANAÍBA-MG		
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> MOÇÃO N° 311		
DATA DA VOTAÇÃO <i>21 / 01 / 26</i>		
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <i>09</i> VOTOS A FAVOR		
<input type="checkbox"/> REJEITADO <i>00</i> VOTOS CONTRARIOS		
<input type="checkbox"/> AUSENTES <i>01</i> ABSTENÇÕES		
PRESIDENTE DA CÂMARA		